



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 6432023662

QUINTA, 01 DE JUNHO DE 2023

ANO III

EDIÇÃO Nº 643

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

SUMÁRIO

►Gabinete do Prefeito	2
PORTARIA Nº 57, DE 01 DE JUNHO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 58, DE 01 DE JUNHO DE 2023.	2
►Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo	2
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SRP	2

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

6432023662

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 57, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social no Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares aos servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Administração deste Município.

Art. 2º - Os profissionais da Rede Pública Municipal que estará em gozo de férias, pelo período de 01 de junho a 30 de junho de 2023, são os constantes da tabela abaixo:

SERVIDOR (A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
Regiane Almeida Batista	Conselheiro (a) Tutelar	10/01/2022 a 10/01/2023
Eliene Miranda da Silva	Orientador Social	03/03/2022 a 03/03/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de junho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 58, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de férias regulares a servidor público municipal do Município de Couto Magalhães /TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Art.18-E, inciso II, alíneas a e b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias regulares ao servidor público municipal, JOSE LACERDA PEREIRA, matrícula nº302, ocupante do cargo efetivo de GARI, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de junho de 2022 a 01 de junho de 2022, com direito ao gozo no período de 01 de junho de 2023 a 02 de 30 de junho 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Couto Magalhães/TO, 01 de junho de 2023.

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães, torna público, que encontra-se instaurada licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023 - SRP, com abertura prevista para o dia 20/06/2023 às 08:00 horas, para aquisição de areia média. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 05, Nº 963 - Centro, telefone (63) 3468-1296, e-mail: cplcoutho2014@gmail.com, site: www.coutomagalhaes.to.gov.br.

Couto Magalhães, 01 de junho de 2023.

Simone da Silva Fernandes

Pregoeira